



CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

PROJETO DE LEI Nº 009/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Lei nº 282/2010, dispondo sobre a extensão denominação da Rua Tio Dão Sabino (João Brandão de Albuquerque).

A CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu Art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 113, que autoriza aos vereadores a iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido dos moradores da referida rua, apresentamos para deliberação e aprovação deste Plenário, com o apoio na justificativa anexa, a seguinte propositura:

Art. 1º - A Rua Tio Dão Sabino (João Brandão de Albuquerque), denominada no Art. 1º, item 48 da Lei nº 282/2010, passa a ter a seguinte extensão: Início na Avenida Jericoacoara e término na CE 085.

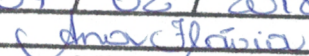
Art. 2º - Diante da nova extensão torna-se necessária a mudança de Rua para Avenida Tio Dão Sabino.

Art. 3º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada Avenida.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2018.


JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>J.156 / 2018</u>
<u>07 / 02 / 2018</u>

CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de melhor definir a extensão da outrora Rua Tio Dão Sabino e darmos a devida consideração à grandeza dela, é que se torna necessária a mudança para Avenida Tio Dão Sabino, assim como a alteração de sua área, contemplando o restante da avenida, que continuava sem nomenclatura.

Tal proposta busca continuar as justas homenagens que vêm sendo feitas às pessoas que ajudaram a construir o nosso Município.

Portanto, solicitamos o apoio de Vossas Excelências no intuito de concretizar este projeto de interesse coletivo.

José Arnaldo Dias Ferreira
JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal